

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAÇAPAVA****FORO DE CAÇAPAVA****2ª VARA CÍVEL**

Praca da Bandeira, 177, ., Centro - CEP 12281-630, Fone: (12)

3221-5651, Caçapava-SP - E-mail: cacapava2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001900-91.2020.8.26.0101**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Paraíso**
 Executado: **Paulo Fernando dos Santos e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Alexandra Alves Moreira (29014)**

Tramitação prioritária

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO
 PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 101.2025/009237-4 dirigi-me à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1.400, Apto 121 - Bloco A - Edifício 1 - Vila Paraíso (CEP 12286-580) - Caçapava/SP e PROCEDI À PENHORA do apartamento acima citado.

Feita a penhora, PROCEDI À AVALIAÇÃO no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com base em outros imóveis à venda naquele mesmo condomínio.

DEIXEI DE INTIMAR o executado Paulo Fernando dos Santos, visto estar o apartamento vazio e o controlador de acesso, Adriano, não saber informar o paradeiro do executado.

O referido é verdade e dou fé.

Caçapava, 29 de setembro de 2025.

Número de Cotas: 01 – R\$ 111,06 – guia 17495

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 150.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/09/2025 a 01/07/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

303 dias

1,045995

Percentual correspondente

303 dias

4,599455 %

Valor corrigido para 01/07/2026

(=)

R\$ 156.899,18

Sub Total

(=)

R\$ 156.899,18

Valor total**(=)****R\$ 156.899,18**[Retornar](#) [Imprimir](#)